



Projeto de Lei nº 001/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***Dinéia Maria Garcia***, a Arquibancada coberta do Estádio de Futebol do distrito de Celina, neste município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 04 de janeiro de 2023.


NEMRÔD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal